a próxima para o dia 31 desta sessão lavrou-se esta ata que deverá ser assinada após lida e aprovada. — x —

[illegible] - Presidente

Sinval Silva
[illegible]
[illegible]
Leônidas de Souza Lima
Lúcio [illegible]
José [illegible]
[illegible]
[illegible]

— x — x —

Ata da sétima sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1967. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano em curso reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal, nove vereadores, sob a presidência do Vs. Dr. Francisco Rodarte e como secretário o Vs. Herculano Pinto Filho. Deixaram de comparecer os Vs. Dr. Matheus Carvalho de Souza, Leônidas de Souza Lima, Sinval Silva e Hernani Gianola. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. No expediente registrou: O projeto lei que concede auxílio a viuva de ex-servidor municipal Ss. Alberto de Carvalho, bem como a sua justificativa; uma justificativa do projeto que abre créditos suplementares; um ofício do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de M. G.; ofícios a serem expedidos ao Dr. Arug Balbino e ao Comandante do 8º B.I. Passando a terceira

O envio de um ofício ao Coletor Estadual, solicitando q
o mesmo informe até que mês foram pagos os funcion-
rios estaduais em nossa cidade. Usando da palavra o v.
Agenor Alves Guimarães fez uma solicitação no sen-
tido de enviar um ofício ao Sr. prefeito para que construa
dois mata-burros na estrada que liga Lavras ao Poço Be-
nito. O ofício solicitado pelo Vr. Olemar D. Coelho foi apro-
vado após a explanação do mesmo. Com referência ao ofício
solicitado pelo Vr. Agenor A. Guimarães o Vr. Olemar D. Coelho
congratulou com o Vr. requerente e fez um adendo no sentido
de que a Prefeitura incampe a referida estrada. O ofício
e o adendo foram aprovados. Usando a palavra pela ordem
o Vr. Jairo de A. Alvarenga requereu que fosse enviado
um ofício ao Dr. Jariel Rezende externando os sentimen-
tos pelo passamento de seu pai. Ainda na terceira parte usan-
do a palavra pela ordem o Vr. Agenor Alves Guimarães re-
quereu que se oficiasse ao gerente do Banco da Lavoura
recem empossado congratulando com o cargo que ora se
ocupa. Passando a quarta parte o presidente passou para a
comissão de justiça Legislação e Finanças os projetos que abre
créditos suplementares e projeto que concede auxílio a viuva de
ex-servidor municipal Sr. Alberto de Carvalho, para exporem
seus pareceres. Usando da palavra pela ordem o Vr. Herculano Pinto
Filho em nome da comissão de justiça pediu vista por 48 h
(quarenta e oito horas) para o projeto que abre créditos suplemen-
tares. Pela ordem o Vr. Jairo de A. Alvarenga requereu regime
de urgência em três discussões e votação em uma única sessão
para o projeto que concede auxílio a viuva de ex-servidor mu-
nicipal Sr. Alberto de Carvalho. Este requerimento foi deferido.
O parecer da comissão de justiça foi pela competência e apro-
vação do projeto que concede auxílio a viuva de ex-servi-
dor municipal. Submetido a discussão e votação este parecer
[illegible]

colocou em 1ª discussão e votação o projeto em pauta o qual foi aprovado pelo vr. presentes. Em 2ª discussão e votação em regime de urgência o projeto logrou aprovação unânime. Em terceira discussão e votação em regime de urgência o projeto e sua redação final foram aprovados por unanimidade dos vr. presentes. Passando a 6ª parte ficou designado para a próxima sessão a discussão dos pareceres da comissão de justiça do projeto que abre créditos suplementares. Pela ordem o vr. Jairo de A. Alvarenga requereu que fosse suspensa a sessão do próximo dia primeiro visto não haver matéria. Este requerimento foi deferido. Nada mais havendo a se tratar o presidente encerrou a sessão ficando determinada a próxima para o dia 2 do corrente. Desta sessão lavrou-se esta ata que deverá ser assinada após lida e aprovada.

x x x

Ocorrência do dia dois de agosto do ano em curso, da Câmara Municipal de Lavras. Compareceram os vereadores Dr. Francisco Rodarte que ocupou a presidência, e Clemar Dias Coelho que ocupou a secretaria. Não houve expediente. Após quinze minutos foi feita nova chamada que além de registrar a presença dos vereadores mencionados acima compareceu o vr. Leônidas de Souza Lima. O vr. Dr. Francisco Rodarte justificou a falta do vr. Herculano Pinto Filho visto ter o mesmo ausentado da cidade. Não havendo nº legal não houve sessão ficando convocado os vereadores para a próxima dia três do corrente.

x x x

Ocorrência do dia três de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, da Câmara Municipal de Lavras. Estiveram presente os vr. Dr. Matheus Carvalho de Souza, presidente, Clovis Ribeiro que ocupou a secretaria, Dr. Francisco Rodarte, Hernani Giarola e José Torres Mesquita. No expediente registrou um projeto lei que abre crédito especial,

registrou os mesmos vereadores. Não havendo nº legal não houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia quatro do corrente. ——— x ———

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras, no período de 1967, em quatro de agosto. Estiveram presentes os vereadores Dr. Francisco Roberto que ocupou a presidência, Olemar Dias Coelho que ocupou a secretaria, tendo ambos substituídos os vereadores titulares, Clovis Ribeiro, José Santana e Sinval Silva e Leônidas de Souza Lima. Não houve expediente. Feita nova chamada foi registrada a presença dos mesmos vereadores referidos anteriormente. Não havendo nº legal não houve sessão ficando determinada a próxima para o dia sete do corrente. ——— x ———

Matheus Carvalho - Presidente
Herculano Rosto Filho. Secretario.
[illegible] - Presidente -
Hernani Garcia Mendes
Sinval Silva
Clovis Ribeiro
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Victor Vieira de Carvalho
Leônidas de Souza Lima

x ——— x ———

Ata da décima segunda sessão da Terceira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1968. Aos sete dias do mês de agosto do ano em curso, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Lavras, onze vereadores sob a presidência do Sr. Dr. Matheus Carvalho de Souza e como secretário o Sr. Herculano R. Filho. Deixaram comparecer os vereadores José Torres Mesquita e Agenor Alves Guimarães [illegible]